



## PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO - NR 15 /2026

Autoria: **RAFAEL MIGUEL**

### **“Concede Título de Cidadão Porangatuense ao Sr Leonardo Souza Ramos”**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E ELE PROMULGA O PRESENTE DECRETO:

**Art. 1º** - Fica concedido o **Título de Cidadão Porangatuense** ao Senhor **Leonardo Souza Ramos**, nos termos do artigo 223, § 1º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porangatu.

**Art. 2º**. O título será entregue pessoalmente ao agraciado, em sessão solene da Câmara Municipal de Porangatu, a ser realizada oportunamente.

**Art. 3º**. As despesas decorrentes deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.

**Rafael Candido Miguel**  
**Vereador**





## JUSTIFICATIVA

A concessão do Título de Cidadão Porangatuense ao **Tenente-Coronel Leonardo Souza Ramos** constitui um justo e merecido reconhecimento pelos relevantes serviços prestados à segurança pública e à comunidade de Porangatu.

Nascido em **09 de outubro de 1983**, natural de Correntina – BA, o homenageado ingressou na Polícia Militar do Estado de Goiás em **17 de dezembro de 2010**, construindo uma trajetória marcada pela competência, disciplina e dedicação ao serviço público.

Bacharel em Direito pela PUC Goiás, possui pós-graduação em Direito Público, bem como especializações na área de segurança pública e gestão das ciências policiais em nível de comando, demonstrando sólida formação acadêmica aliada à experiência prática.

Ao longo de sua carreira, exerceu importantes funções, como **Chefe de Seção Operacional, Chefe de Inteligência, Comandante de Policiamento Urbano, integrante do GIRO Comando, Chefe de Segurança do Governador**, além de ter atuado como Subcomandante de unidades estratégicas da Polícia Militar.

Atualmente, exerce funções de grande relevância para a região Norte de Goiás, sendo **Subcomandante do 12º Comando Regional da Polícia Militar e Comandante do 3º Batalhão da Polícia Militar de Porangatu**, onde, há mais de dois anos, tem desempenhado papel fundamental na manutenção da ordem pública, no combate à criminalidade e na promoção da segurança da população.

Sua atuação firme e estratégica tem contribuído diretamente para o fortalecimento da segurança no município, gerando impactos positivos na qualidade de vida da população porangatuense.

Diante de sua trajetória, dedicação e relevantes serviços prestados à comunidade, torna-se plenamente justo que esta Casa de Leis conceda ao Tenente-Coronel Leonardo Souza Ramos o **Título de Cidadão Porangatuense**, como forma de reconhecimento e gratidão do povo de Porangatu.

**CÂMARA MUNICIPAL DE PORANGATU, ESTADO DE GOIÁS, AOS DEZ DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2026.**

